

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN**Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL****RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO nº 077/2022
 CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador
 CNPJ: 63.242.473/0001-15
 CONTRATADA: FML INFOMÁTICA LTDA
 CNPJ: 05.246.805/0001-33
 PROCESSO Nº: 116368/2022
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016
 OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição de Cartuchos de tinta para plotter HP design Jet -520 ou similar.
 PRAZO: 06 (Seis meses)
 VALOR GLOBAL: R\$ 2.349,60 (Dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 25.01.04 - Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 0.1.00.
 DATA DA ASSINATURA: 31/08/2022
 PARECER Nº: 128/2022

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador
 - Virgílio Teixeira Daltro e Isaac Lemos Peixoto Filho
 - Pela Contratada: FML Informática LTDA
 - Josemar Soares Rocha

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO nº 78/2022
 CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador
 CNPJ: 63.242.473/0001-15
 CONTRATADA: GRANFORT MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
 CNPJ: 44.839.018/0001-57
 PROCESSO Nº: 116374/2022
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016
 OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição de pigmento vermelho.
 PRAZO: 06 (Seis) meses
 VALOR GLOBAL: R\$ 17.700,00 (dezesete mil e setecentos reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 20.10.00 - Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 0.1.00.
 DATA DA ASSINATURA: 01/09/2022
 PARECER Nº: 124/2022

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador
 - Virgílio Teixeira Daltro e Jaldo Gomes Vieira
 - Pela Contratada: GRANFORT MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
 - Jean Paula de Souza

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO nº 081/2022
 CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador
 CNPJ: 63.242.473/0001-15
 CONTRATADA: GRANFORT MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
 CNPJ: 44.839.018/0001-57
 PROCESSO Nº: 133170/2022
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016
 OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição de materiais utilizados pelo setor de laminação, para fabricação e recuperação de peças de fibra de vidro.
 PRAZO: 06 (Seis) meses
 VALOR GLOBAL: R\$ 9.915,00 (nove mil, novecentos e quinze reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 11.16.00 - Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 0.1.00.
 DATA DA ASSINATURA: 01/09/2022
 PARECER Nº: 143/2022

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador
 - Virgílio Teixeira Daltro e Jaldo Gomes Vieira
 - Pela Contratada: GRANFORT MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
 - Jean Paula de Souza

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP****RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 007/2022**

Processo Administrativo nº 128636/2022
 Contrato nº 007/2022
 Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
 Contratada: COMTECH ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF nº 07.440.770/0001-02
 Ficam alterados vários quantitativos em acréscimo e supressão nos itens que compõem a planilha de preços e serviços, referida na cláusula sexta do Contrato nº 07/2022, cujo objeto é a execução dos serviços de Requalificação Urbana da Lagoa da Timbalada, localizada no Cabula, Salvador/BA, ajustados na nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes. Fica acrescido o valor de R\$ 223.512,23 (duzentos e vinte e três mil, quinhentos e doze reais e vinte e três centavos), correspondente a 22,72%, do valor original contratado, fixado na cláusula sétima, consoante planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes. O valor global do contrato passa a totalizar R\$ 1.207.341,25 (um milhão duzentos e sete mil trezentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos). As despesas correrão à conta dos recursos do orçamento da SUCOP- Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador Projeto/Atividade: 15.451.0004.124200 Requalificação de Espaços e Equipamentos Públicos. Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações Fontes de Recursos: 0.1.00 - Tesouro; 0.1.24-Transferências de Convênios.
 Base Legal: art. 58, I e art. 65, I, b, §§ 1º e 2º Lei Federal nº 8.666/93
 Data de Assinatura: 30/08/2022
 Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e LAÉRCIO ALVES DA SILVA JUNIOR - COMTECH ENGENHARIA

RESUMO DO CONTRATO Nº 022/2022

Processo Administrativo nº 80572/2022
 Concorrência nº: 009/2022
 Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
 Contratada: CONSTRUTORA ÁGIL LTDA-CNPJ/MF nº 04.614.051/0001-64
 Objeto: Construção de Pontilhão e Adequações Viárias na Rua Marcos Freire e Av. Tancredo Neves-Caminho das Árvores, Salvador/BA, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com sua proposta, Edital e seus anexos.
 Valor global: R\$ 8.430.688,32 (oito milhões quatrocentos e trinta mil seiscientos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos)
 As despesas decorrentes dos serviços contratados na presente licitação correrão por conta das verbas: Recursos de repasse da Caixa Econômica Federal-CEF através do Contrato nº 914.970/2021 e Recursos de e contrapartida do Orçamento Municipal: Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador Projeto/Atividade: 15.451.0008.123600 Sistema Viário Moderno - Implantação de Infraestrutura Viária 15.451.0008.124500 Novas Vias - Requalificação e Repavimentação de Vias Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações Fontes de Recursos: 0.1.00 - Tesouro 0.1.13 - ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir 0.1.16 - Contr de Interv do Domínio Econômico - CIDE 0.1.24 - Convênios 0.1.30 - Transf do Fundo de Invest Econômico Social - FIES 0.1.42 - Royalties/ Fundo Esp. Petróleo/ Comp. Finan Exp. Rec Mineraias 0.1.90 - Operações de Crédito Internas 0.1.91 - Operações de Crédito Externas 0.1.92 - Alienação de Bens.
 Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço/O.S.
 Data de Assinatura do Contrato: 30/08/2022
 Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e ROGÉRIO AZEVEDO CORRÊA-CONSTRUTORA ÁGIL

CONVÊNIOS**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA Nº. 002/2022**

PROCESSO Nº.: 134156-2022
 PARTICIPANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB
 CNPJ: 13.927.801/0020-01
 SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - SENAT
 CNPJ: 73.471.963/0012-08

OBJETO: Cooperação entre o SENAT e a SEMOB com o intuito de, por parte do SENAT, promover treinamentos com excelência para os profissionais com vínculo empregatício junto às empresas do setor de transporte, qualificando motoristas, bilheteiros e pessoal do "posso ajudar" do sistema BRT (Bus Rapid Transit) da cidade de Salvador, por parte da SEMOB, intermediação junto às empresas que

receberam a concessão para operar no sistema de transporte BRT (Bus Rapid Transit) de Salvador, para que encaminhem seus profissionais para a qualificação constante na Trilha de Cursos acordada entre SENAT e SEMOB.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 31/08/22

ASSINAM:

Pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
 Secretário FABRIZIO MULLER MARTINEZ
 Pelo Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT
 Diretora CATIUSCIA CORDEIRO SAMPAIO

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 31 de agosto de 2022.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário Municipal de Mobilidade